



MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPIRITO SANTO
31.723.497/0001-08
DECRETO Nº 0002178/2014

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001105/2013.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 7.203,62 (sete mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000051	010003.0824300312.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	3.573,00
0000051	010003.0824300312.052 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	585,62
0000055	010004.0824300312.050 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO	10000000	245,00
0000070	010004.0824400312.081 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLET OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	2.800,00
TOTAL :				7.203,62

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.203,62 (sete mil duzentos e três reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	010004.0824300312.050 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10000000	4.403,62
0000071	010004.0824400312.081 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS - PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	19030000	2.800,00
TOTAL :				7.203,62

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 05 março de 2014

DALTON PERIM
Prefeito Municipal